

**EDITAL N.º 260/2022-PROG/UEMA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS SUBPROJETOS DO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final de seleção de subprojetos de Residência Pedagógica, conforme o edital da CAPES n.º 24/2022 e de acordo com os editais da PROG/UEMA n.º 216/2022, n.º 65/2022 e n.º 67/2022.

**1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1 Os critérios para seleção e classificação dos subprojetos foram estabelecidos conforme o edital da CAPES n.º 24/2022, Anexo III e edital da PROG/UEMA n.º 216/2022.
- 1.2 Os critérios avaliados foram: Objetivos; Justificativa e Relevância; Planejamento das Atividades e Metodologia; Carga Horária de Atividades dos Residentes; Coerência e Inovação; e Produção/Produtos Esperados.

**2. DOS SUBPROJETOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS**

- 2.1 Os subprojetos selecionados e classificados por campus estão dispostos no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 - Seleção e Classificação dos Subprojetos**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Subprojeto/Centro/Curso</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	Química Licenciatura CECEN/São Luís	Selecionado e classificado
<b>2</b>	Física Licenciatura CESC/Caxias	Selecionado e classificado
<b>3</b>	Pedagogia Licenciatura CESC/Caxias	Selecionado e classificado
<b>4</b>	História Licenciatura CECEN/São Luís	Selecionado e classificado
<b>5</b>	Pedagogia Licenciatura CECEN/São Luís	Selecionado e classificado
<b>6</b>	História Licenciatura CESC/Caxias	Selecionado e classificado
<b>7</b>	Matemática Licenciatura CESBA/Balsas	Selecionado e classificado
<b>8</b>	Letras Licenciatura CESB/Bacabal	Selecionado e classificado
<b>9</b>	Ciências Biológicas Licenciatura CESC/Caxias	Selecionado e classificado
<b>10</b>	Matemática Licenciatura CESC/Caxias	Selecionado e classificado
<b>11</b>	Matemática Licenciatura CECEN/São Luís	Selecionado e classificado

- 2.2 A implantação dos subprojetos ocorrerá depois da aprovação do projeto institucional da UEMA pela CAPES e depois da definição do número de bolsas destinadas a esta IES pela CAPES, seguindo a ordem de classificação divulgada neste edital.
- 2.3 Caso a UEMA receba um número inferior ao número de bolsas necessárias à implementação dos subprojetos selecionados e classificados a partir deste edital, a IES implementará apenas os subprojetos que contemplem o número de bolsas disponibilizadas, seguindo a ordem de seleção e classificação apresentada no Quadro 1.
- 2.4 Esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico [residenciapedagogica@uema.br](mailto:residenciapedagogica@uema.br)

São Luís - MA, 17 de junho de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**